



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**RESOLUÇÃO N.º 155, DE 8 DE JANEIRO DE 2016.**

**Designa Ordenadores de Despesas para  
o exercício financeiro de 2016.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 908-07.00/07-5, em sessão administrativa de 8 de janeiro de 2016, à unanimidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, como Ordenadores de Despesas, dos recursos alocados na Unidade Orçamentária 07.01 – Justiça Militar do Estado, Projetos/Atividades: 2071 – Vencimentos Pessoal Ativo do TJM; 6219 – Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM e Unidade orçamentária 07.33 – Encargos Gerais da TJM, Projetos/Atividades: 8807 - Encargos Inativos do JME; 8907 – Encargos Pensionista do JME; 2940 – Contribuição ao IPERGS para Assistência à Saúde de Inativos e Pensionistas do TJM, 6221 – Contribuição ao IPE para Assistência à Saúde dos Ativos do TJM: 6393 – Auxílio-Funeral Pessoal Ativo; 6531 – Outras contribuições Patronais – TJM; 6532 – Indenizações, Reembolsos e Restituições – TJM; 6395 – Auxílio Funeral Inativo TJM; no exercício financeiro de 2016, os seguintes membros:

a) Juiz SÉRGIO ANTONIO BERNI DE BRUM, ID 3358755, CPF 216.096.400-04, Juiz-Presidente, (Período de 1º/1/2016 a 3/2/2016);

b) Coronel ANTONIO CARLOS MACIEL RODRIGUES, ID 3310388, CPF 104.896.300-49, Juiz Vice-Presidente quando em substituição ao Presidente, (Período de 1º/1/2016 a 3/2/2016);

c) Coronel PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES, ID 2201534, CPF 250.712.620-53, Juiz Corregedor-Geral quando em substituição ao Presidente e Vice-Presidente, (Período de 1º/1/2016 a 3/2/2016);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

d) Bel. DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA, ID 2026481, CPF 090.080.550-15, Diretor-Geral, (Período de 1º/1/2016 a 3/2/2016);

e) Bela. MARGARETE SIMON, ID 3382290, CPF 120.849.050-87, Coordenadora dos Serviços Administrativos, quando em substituição ao Diretor-Geral, (Período de 1º/1/2016 a 3/2/2016);

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 8 de janeiro de 2016.

Sérgio Antonio Berni de Brum  
Juiz-Presidente

Fernando Guerreiro de Lemos  
Juiz Vice-Presidente em exercício

Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Juiz Corregedor-Geral

Fábio Duarte Fernandes  
Juiz Coronel

Amilcar Fagundes Freitas Macedo  
Juiz

Maria Emilia Moura da Silva  
Juíza

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral

**(Publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.708 de 11/1/2016)**

[www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001